LEI Nº 2227, DE 26 DE MAIO DE 1987

Dá ao Posto de Saúde do Bairro Bom Pastor o nome de Posto de Saúde "Dr. Francisco Malaquias Filho".

Art. 1º Fica denominado Posto de Saúde "Dr. Francisco Malaquias Filho", a unidade de serviço de saúde situada no Bairro Bom Pastor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 26 de maio de 1987.

ARTHUR DINIZ FILHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-013/87
Publicada no Jornal Agora, nº 3296, de 29/05/1987.